



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº **148**

Concede licença ao servidor **FAUSTO TADEU QUESSADA PIAZALUNGA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, nos uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor **FAUSTO TADEU QUESSADA PIAZALUNGA**, ocupante do cargo de carreira de Médico Clínica Básica, lotado na Secretaria de Saúde, 06 (seis) meses de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 2149/94, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município), no período de 01.08.94 a 01.02.95, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de agosto de 1994

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 13 / 08 / 19 94
DE N.º 5868
UMUARAMA, 15 / 08 / 19 94
Carlos S. J. Júnior.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO